



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº675 **Publicado no dia 02/09/2026**

Portaria/DP/DETRAN Nº 5.341/2026

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012;

Considerando o requerimento para atuar na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o servidor indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado para desempenhar a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ricardo Barros da Silva	39721

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Renato Hayashi Correia de Oliveira, em 01/09/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 92898690 e o código CRC 15B5397F.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000